



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

=====ATA N.º 03//2023=====

-----**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DA  
GOLEGÃ DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**-----

-----Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Conselho Municipal da Juventude da Golegã, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Carlos da Costa Camilo, que presidiu, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, Senhora Vereadora, Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, da Senhora Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, do Senhor Vereador António Francisco de Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Filipe Rodrigues Azevedo Gonçalves, representante da bancada 2021 É O ANO, do Senhor Bruno Miguel Calafate Rodrigues, representante da bancada do PS do Senhor Carlos Miguel Bento Crispim, representante da bancada da CDU, da Senhora Albina Dias, representante da Associação Cultural Cantar Nosso, da Senhora Inês Tomás Trincão Severino, representante da Juventude Social Democrata.-----

-----Estiveram ainda presentes, o Senhor Pedro Ramalheira Azevedo, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente e a Senhora Tatiana Iria, Técnica Superior da Divisão de Turismo, Cultura e Desporto que secretariou a reunião.-----

-----Estiveram ausentes, o Senhor Tiago Rodrigues, representante do Agrupamento 1139 - Corpo Nacional de Escutas, o Senhor Radu Samir, representante da Associação de Estudantes da Escola EB 2,3 Mestre Martins Correia, a Senhora Maria Augusta da Silva Queimado, representante da Juventude Socialista, e o Senhor Carlos Ferreira, representante da Juventude Comunista Portuguesa.-----

-----**INÍCIO:**-----

-----Quando eram dezoito horas e trinta minutos, Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes, agradeceu as suas presenças e uma vez que, à hora marcada não se encontravam a totalidade dos membros deste Conselho para o desenvolvimento da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprindo o disposto ao abrigo do ponto 1

FLS. 1/2

Reunião de 18 de dezembro de 2023  
Ata nº 03/2023



## MUNICÍPIO DA GOLEÃ

### CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

do Art.º 10.º do Regimento do Conselho Municipal da Juventude, iniciou a reunião, quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**Ponto Único – Emissão de Parecer sobre as linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes no plano de Atividades e Orçamento para 2024.** ----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por informar que a convocação deste Conselho, previsto na Lei, pressupõe a emissão obrigatória de parecer por parte deste órgão e é o resultado da audição dos representantes das associações juvenis na apresentação de propostas para o documento global referente ao Orçamento e GOP – Grandes Opções do Plano 2024, cujos documentos foram redigidos em áreas transversais à sociedade e em especial, refletem, neste caso, as políticas de apoio à juventude.-----

-----Ainda no uso da palavra, após o cumprimento do disposto anterior e continuando este Conselho a não reunir o número de membros para o desenrolar dos trabalhos, de acordo com exposto do ponto 2 do Art.º 10.º do mesmo Regimento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, por não estarem reunidas as condições exigidas para dar continuidade à Sessão, propôs o encerramento dos trabalhos, não tendo havido assim lugar à emissão do Parecer obrigatório, sobre a matéria em apreço, por falta de quórum do Conselho Municipal da Juventude.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E não havendo mais intervenções a registar, quando eram dezoito horas e cinquenta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal a presidir deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser por si assinada e por Tatiana Iria, que a secretariou.-----

O Presidente do Conselho  
Municipal da Juventude:

A Secretária: